



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025 - Ano XCVIII - Nº 110 [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## LICITAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia para a Realização da Reforma dos Postos de Saúde, Âncora de Maracaípe e Âncora de Mendonça no Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTÓRIAS LTDA - CNPJ: 35.670.929/0001-02 - R\$ 182.000,00.

Itabaiana - PB, 08 de julho de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00136/2025 - 08.07.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62 - R\$ 57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais); CT Nº 00137/2025 - 08.07.25 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 17.227.485/0001-53 - R\$ 721.193,87 (setecentos e vinte e mil cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Itabaiana, 08 de julho de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA PMI/GP 226/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Severino da Silva Feitosa**, de Gerente do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Esta portaria retroage a 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virgínia da Silva Costa**  
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**  
Diretora de Atos e Publicações

